



Estado do Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº. 810/2007

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONVÊNIO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE E DÁ PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de auxílio financeiro à Câmara Municipal de Terra Nova do Norte MT, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com finalidade exclusiva de promover a reforma no prédio próprio da Câmara Municipal de Terra Nova do Norte.

Artigo 2º - Fica autorizado abrir no orçamento do município crédito adicional especial para atender a despesa prevista no Art. 1º com a seguinte funcional programática, valor e detalhamento 10.001.04.122.0055.1.034.4.490.42 - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais):

10 – Secretaria Municipal de Governo
001 – Gabinete do Secretário
04 – Administração
122 – Administração Geral
0055 – Organização e Modernização dos Próprios Público
1.034 – Reforma do Prédio da Câmara Municipal
4.490 – Investimento/Aplicação Direta/Auxílio Financeiro
42 – Auxílio

Artigo 3º - Para fazer face ao crédito adicional especial, autorizado no Art. 2º desta lei, será anulada parcialmente a dotação do orçamento corrente a seguir discriminado: 03.001.28.843.1.304.1.002.3.290.21 – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

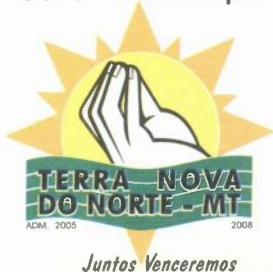
Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e sete.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.


Manoel Rodrigues de Freitas Neto
Prefeito Municipal

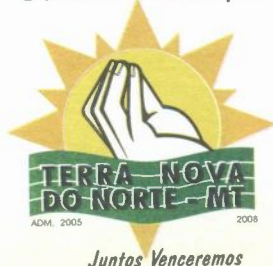
Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
25/09/2007
João Barbosa

Governo Municipal



Av. 12 de Abril, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso

Publicado em
09/10/07
João Barbosa